



Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, mudando nome de logradouro no bairro Esperança, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

RESOLVE:

X—

...

63. 1ª Travessa Meire Gama

...

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora RÚBIA CARVALHO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro localizado no Bairro Esperança como **1ª Travessa Meire Gama**, em justa e merecida homenagem à senhora Maria dos Passos Gama de Bulhões, carinhosamente conhecida por todos como Meire Gama.

Com profunda tristeza, nossa comunidade se despediu de Meire Gama, uma mulher que marcou a história de Ilhéus por sua dedicação, sensibilidade e incansável atuação em prol das pessoas que mais necessitavam de atenção e cuidado. Presidente da Associação de Fibromialgia e Lúpus de Ilhéus e Conselheira Municipal de Saúde, Meire dedicou grande parte de sua vida à luta por mais visibilidade, respeito e políticas públicas voltadas às pessoas que convivem com fibromialgia e lúpus.

Sua atuação foi marcada por coragem, empatia e compromisso social. Meire deu voz a inúmeros pacientes que enfrentam diariamente os desafios dessas doenças, buscando garantir melhores condições de tratamento, acolhimento e dignidade para todos. Seu trabalho ultrapassou os limites institucionais e tocou profundamente a vida de muitas famílias em nossa cidade.

Entretanto, mais do que sua relevante atuação social, Meire será eternamente lembrada por sua essência humana. Dona de uma alegria contagiante, generosidade ímpar e sempre disposta a ajudar o próximo, ela se tornou uma referência de força e esperança para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Uma verdadeira guerreira, que mesmo diante das dificuldades impostas pela doença jamais perdeu seu brilho, sua coragem e sua capacidade de viver cada dia com intensidade. Sempre sorridente, cheia de energia positiva e amor pela vida, Meire construiu um legado que permanecerá vivo na memória de nossa comunidade.



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora RÚBIA CARVALHO

Dessa forma, a denominação deste logradouro público representa uma justa homenagem e um reconhecimento permanente à sua história de luta, solidariedade e dedicação ao próximo, perpetuando seu nome e sua contribuição para o município de Ilhéus.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de eternizar a memória e o legado de **Meire Gama**, exemplo de humanidade, coragem e compromisso social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 11/03/2026 15:46:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente